

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura do Recife, atuando sempre no sentido de atender aos interesses e necessidades essenciais da população recifense, coloca a criança e o adolescente como prioridades das políticas públicas, realizando ações que visem ao fortalecimento da rede de proteção e atendimento dessa população, à promoção e garantia dos seus direitos, além de estabelecer parcerias com a sociedade civil, redes e canais de participação e controle social nas políticas públicas de promoção desses direitos.

O Orçamento Criança e Adolescente – OCA objetiva organizar as informações contidas no orçamento público, de forma a esclarecer o que se destina à promoção e ao desenvolvimento da criança e do adolescente. Essas informações agrupadas em três esferas prioritárias de ação:

- Saúde – ações de promoção de saúde, saneamento e habitação e combate ao HIV/AIDS ;
- Educação – ações de promoção de educação, de cultura, de lazer e do esporte;
- Assistência Social e Direitos da Cidadania – ações de direitos e proteção e assistência social.

As ações voltadas especialmente à criança e ao adolescente têm-se constituído preocupação permanente, demonstradas nos diversos programas que contemplam, de forma direta ou indireta, esse público, entre as quais se destacam:

- manutenção do Conselho Municipal de Defesa e Promoção da Criança e do Adolescente;
- promoção de intercâmbio com outros conselhos municipais da mesma natureza; e
- promoção de eventos para fortalecimento da política municipal da criança e do adolescente.

Quanto aos eventos, destacamos os seguintes:

- realização, de forma permanente, da campanha municipal de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, articulando diversos setores da sociedade para sensibilizar a população e os turistas sobre a necessidade de denunciar esse tipo de violência;
- implantação do plano de enfrentamento à problemática do crack;
- sensibilizações com a Guarda Municipal sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, com os objetivos de orientar sobre as diferentes formas de identificar os diversos tipos de violência sofridos, e, ainda, de formar multiplicadores sociais de prevenção e combate à violência contra crianças e adolescentes;
- participação em audiências públicas e realização de caminhada em parceria com entidades que trabalham com crianças e adolescentes;
- apoio e realização de seminários com abordagem específica sobre o combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e sobre a prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador do município do Recife;
- realização de palestras sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente nas escolas municipais, contemplando todas as RPAs;
- fortalecimento e articulação das redes de proteção e atendimento da população, visando a defesa, promoção e garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- divulgação e sensibilização sobre o código ético de conduta para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes na área turística da cidade do Recife.

Integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 as seguintes ações prioritárias voltadas diretamente à criança e ao adolescente:

- fortalecer a política de atenção integral à saúde da criança e do adolescente;
- ampliar as ações de saúde bucal nas escolas;
- requalificar as maternidades Barros Lima e Bandeira Filho;
- requalificar os hospitais infantis Cravo Gama e Helena Moura;
- requalificar as policlínicas Amaury Coutinho e Arnaldo Marques;
- requalificar a sede do SAMU;
- implantar atendimento 24 horas nas farmácias dos 4 serviços de pronto atendimento e dos dois hospitais infantis;
- universalizar e qualificar o atendimento do ensino fundamental para crianças de seis a quatorze anos de idade;
- reformular proposta pedagógica curricular;
- construir 7 novas sedes para escolas existentes;
- construir 4 novas escolas;
- reformar e ampliar 12 escolas;
- reformar e ampliar 17 creches;
- implantar o projeto de modernização da gestão da SEEL;
- promover a expansão do atendimento à educação infantil, criando Centros Municipais de Educação Infantil, para crianças de zero a cinco anos de idade;
- implementar a política de atenção integral à criança e ao adolescente – Programa “Cidade Amiga da Criança”;

Acrescente-se, a essas prioridades, o fortalecimento das políticas de promoção, defesa e garantia dos direitos humanos das crianças e adolescentes, através da implementação do orçamento criança e adolescente e a elaboração e divulgação de relatórios de execução do OCA.

Outras ações prioritárias realizadas pela Prefeitura do Recife, de atendimento geral à população, têm impacto na política de proteção, desenvolvimento e defesa da criança e do adolescente, e estão afetas às áreas de educação e saúde, e mais indiretamente às áreas de habitação e saneamento.